

SISTEMA NACIONAL DE ESPORTES

FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU

ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA LEI 3.728/22 Fundada em 15.AGO.1983 e Reestruturada em 20.SET.2020

CIRCULAR Nº 001/2025

Niterói, 01 de fevereiro de 2025.

Assunto:

COPA BRASIL OPEN DE JIU-JITSU

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O
E-MAIL (ferjji.contato@gmail.com) e os PAGAMENTOS PELO PIX 30.168.751-0001/82

- Data: 13.ABR.2025;
- Local: Fonseca Atletico Clube
 Alameda São Boa Ventura, 1042 Niterói RJ CEP 24.120-192
 (Entrada pela Rua Soares Miranda Fundos do Clube))

3. FESTIVAL DE MEDALHAS para atletas até 07 anos (Medalhas RECICLADAS para todos os participantes do FESTIVAL);

4. INSCRIÇÕES: R\$ 140,00 Deverão ser feitas pelo e-mail (ferjji.contato@gmail.com)

	a -	1º. LOTE até o dia 04.ABR. (desconto de R\$ 40,00)	R\$ 100,00
Ī	b -	2º LOTE a partir do dia 05.ABR. (sem desconto)	R\$140,00
	C -	AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 09.ABR.	

5. PREMIAÇÕES:

A - EQUIPES:

- Troféus para as 08 (oito) primeiras colocadas;

B - ATLETAS

- a Medalhas para atletas Campeões, Vice-Campeões e um Terceiro Colocado;
- FESTIVAL DE MEDALHAS (RECICLADAS) para atletas KIDS até 07 anos.

C - ABSOLUTO

- a. A TAXA de inscrições para participar dos ABSOLUTOS será de R\$ 30,00, devendo ser paga junto com a inscrições;
- b. Equipe só poderá inscrever 2 (DOIS) atletas por cada faixa (AZ, RX, MR, PR)
- c. ABSOLUTO participarão Master e Adultos juntas, não vale pontos para equipes;
- d. Campeões ABSOLUTO faixa AZ, RX, MR, PR se inscrevendo mais de 6 (seis) atletas receberão CINTUROES e.,
- Se inscreverem mais de 6 (seis) atletas o total das taxas de inscrições será revertido em premiação ao campeão.

NORMAS GERAIS:

- A Não será permitido filmagem ou fotos dentro da área de competição a não ser os profissionais credenciados.
- B Só poderão inscrever no absoluto se estiver inscrito nas categorias.
- C Enteressados poderão adquirir DIPLOMA correspondente a competição mediante indenização de R\$ 10,00;